



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 3 de novembro de 2020

Ano X - Edição nº 01370 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3119E345D350588C6916CE46D05D8D35

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 138/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 043/20 – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para oferecer maior segurança e agilidade no atendimento ao munícipes de Cafarnaum e diminuir o risco de contaminação pelo novo Corona vírus (Covid-19, sars-vov-2), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum/BA, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MATIAS MACHADO DA SILVA -ME, inscrita sob o CNPJ: 22.742.908/0001-03** – Valor Global: R\$ 133.714,60 - Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Aquisição de materiais e equipamentos para oferecer maior segurança e agilidade no atendimento ao munícipes de Cafarnaum e diminuir o risco de contaminação pelo novo Corona vírus (Covid-19, sars-vov-2), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum/BA. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93-Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-3390.30.00-4490.52.00-2-15%-14- Contratada- MATIAS MACHADO DA SILVA -ME, inscrita sob o CNPJ: 22.742.908/0001-03** - Vlr. Global - R\$ 133.714,60 - Data de Assinatura 27/10/20-Vig. 60(dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição de materiais e equipamentos para oferecer maior segurança e agilidade no atendimento ao munícipe de Cafarnaum e diminuir o risco de contaminação pelo novo Corona vírus (Covid-19, sars-vov-2), destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum/BA, em favor da empresa: **MATIAS MACHADO DA SILVA -ME**, inscrita sob o CNPJ: 22.742.908/0001-03. Valor Global da Contratação: R\$ 133.714,60 (cento e trinta e três mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Prazo de Execução: 60 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 27 de Outubro de 2020.